



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

## DELIBERAÇÕES

### PROCESSOS DISCIPLINARES

#### I.PROCº.DISCIPLINAR – Nº.012– 18/2019

#### A C O R D Ã O

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 29.11.2018, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao SL Nelas, em virtude da desistência da participação do Campeonato Distrital de Juniores "E" Sub-11 em Futebol 7, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **MULTA** de 450€ (quatrocentos e cinquenta euros);
- b) **CUSTAS** no valor de € 80,00 (oitenta euros) a pagar pelo arguido, nos termos do artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.



#### II.PROCº.DISCIPLINAR – Nº.014– 18/2019

#### A C O R D Ã O

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 29.11.2018, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao CD Leomil, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS;**
- b) **CUSTAS** a suportar pela Associação de Futebol de Viseu.



**III.PROC°.DISCIPLINAR – N°.016– 18/2019**

**A C O R D Ã O**

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 29.11.2018, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado à União Desportiva Sampedrense, por falta de comparência ao jogo Viseu 2001 ADSC x UD Sampedrense, a contar para o Campeonato Distrital de Juniores “B” de Futebol, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **DERROTA** por 3-0, nos termos do artigo 115 n.1 e artigo 19º alínea e) e artigo 29º;
- b) **MULTA** de 150€ (cento e cinquenta euros), nos termos do artigo 115º;
- c) **PAGAMENTO DA TAXA DE ARBTRAGEM do referido jogo** por parte do arguido de acordo com o nº4 do artigo 115º;
- d) **CUSTAS** no valor de € 80,00 (oitenta euros) a pagar pelo arguido, nos termos do artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

**O Conselho de Disciplina:**

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.<sup>a</sup> Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)